

N. 23

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr: — Remeto a V. Ex.^a a planta da nova fortaleza que estou mandando fazer na Ilha do Mel, na Barra de Parnaguá, a qual está muito adiantada, e passa já de estar a obra meya feita, de sorte que se continuar o trabalho da mesma forma, emté daqui a hum anno estará acabada, e hade ficar na figura que representa a planta q. á V. Ex.^a exponho ⁽¹⁾. O Canal por onde se entra conduz as embarcações todas pela frente das suas baterias.

Pode levar segundo a sua largura emté o n.º de 32 peças, mas hé precizo que estas sejam do calibre de 12, e de 18 para cima p.^a poder cubrir bem o Canal com o seu fogo por ser largo, e necessitar de que as peças cursem bem.

V. Ex.^a será servido de remeter-me toda a Artellaria que puder, não só para esta fortaleza, mas para tudo o mais de que V. Ex.^a sabe eu necessito, e lhe tenho exposto nas minhas cartas. D.^s G.^o a V. Ex.^a S. Paulo 24 de Julho de 1768. Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^r Conde de Oeyras. — *Dom Luiz Antonio de Souza.*

N. 24

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr: — Tem cada hum dos soldados da Infantaria paga nesta Capitania para farda em cada mez

900

12

1800

900

Nos doze mezes tem cada soldado dez mil e oitocentos reis.

10,800

2

E nos dous annos em cujo espaço de tempo se lhe deve dar fardas.

21,600

Esta planta não está neste archivo

N. da R.

